

Lei Nº 0626/ 2007

Dispõe sobre denominação de Espaço Público que menciona e contém outras disposições.

A Câmara Municipal de Água Comprida/MG, representada pelos vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “*VEREADOR DOUGLAS DE PAULA*”, a Unidade Básica de Saúde / **PSF**, situada à Rua 24 Nº. 173 - Centro / Água Comprida - MG.

I - Os recursos financeiros para a Execução das Obras e Serviços da Construção da sede do PSF foram de: R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) oriundos da Secretaria de Estado da Saúde/Órgão Gestor do Sistema único de Saúde/SUS-MG/Fundo Estadual de Saúde e R\$31.943,93 (trinta e um mil novecentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos) do Município conforme Termo de Compromisso 102/2005 firmado entre as partes.

II - A mão-de-obra realizada foi contratada com base no processo licitatório - Tomada de Preços 0001/2006;

III – O terreno utilizado para edificação do prédio foi cedido pelo Município.

Art. 2º - A placa confeccionada será fixada em local de destaque próximo à entrada principal com a seguinte descrição: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “*VEREADOR DOUGLAS DE PAULA*”.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Comprida, 21 de setembro de 2007.

JOÃO ANIVALDO OLIVERIA
Prefeito Municipal